

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 017/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA SNB MANUTENÇÃO ALUGUEL E VENDAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **SNB MANUTENÇÃO ALUGUEL E VENDAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Areembepe, nº 488, SL 101, Bela Vista, Inocoop, Camaçari/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.377.249/0001-25, por seu Representante Legal o Sr. **Oswaldo Gomes de Sousa Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.523.955-68, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafo, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subseqüente:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1, CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** do Contrato nº 017/2022.

1.2 – **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DO TIPO INVERSOR DE FREQUÊNCIA.**

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 – O contrato sofrerá acréscimo de **24,64%** ao valor original do contrato, no importe de **R\$ 198.371,06 (cento e noventa e oito mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos)**, passando de **R\$ 805.000,69 (oitocentos e cinco mil reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 1.003.371,75 (um milhão, três mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A contratada deverá endossar a garantia proporcional ao aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**4.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo E-Doc nº 431/2024;
- PARECER JURÍDICO Nº 119/2024;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.00.00/DOM
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 119/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de março de 2024.

OSVALDO GOMES DE SOUSA
NETO:81352395568
Assinado de forma digital por OSVALDO GOMES DE SOUSA NETO:81352395568
Dados: 2024.03.18 09:46:26 -03'00'

“SNB MANUTENÇÃO ALUGUEL E VENDAS LTDA”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA:01399465511
Assinado de forma digital por VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA:01399465511

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

“CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YDRQ-GBHC-EGIE-TQJI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2024 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 18/03/2024 12:30:34 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 19/03/2024 11:48:52 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 18/03/2024 08:15:18 (Certificado Digital)
- OSVALDO GOMES DE SOUSA NETO - 18/03/2024 09:46:26 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA nº 36
De 19 de março de 2024

Constitui Comissão para coordenar e apurar as eleições para escolha de representante dos servidores da ADEMA no Conselho Deliberativo da ADEMA.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003 e em conformidade com o procedimento instituído pela Lei Complementar nº33 de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão destinada a coordenar e apurar as eleições para escolha de representantes titular e suplente dos servidores da ADEMA junto ao Conselho Deliberativo da ADEMA, nos termos do artigo 7º, V, da lei 5.057/2003, a realizar-se nesta autarquia.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão supracitada, os servidores: Romeu Gomes de Aguiar Neto, presidente, Gilvan José dos Santos, membro e Gleice de Souza Carvalho, membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Aracaju/SE, 19 de março de 2024.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente da ADEMA

EDITAL

A Comissão instituída pela Portaria nº 36/2024, de 20 de março de 2024, objetivando coordenar e apurar o processo eletivo para escolha dos representantes (Titular e Suplente) dos servidores da ADEMA, junto ao Conselho Deliberativo da ADEMA, nos termos do art. 7º, §2º Lei estadual nº 5.057/2003, torna público que:

- a) Estão abertas as inscrições aos servidores que desejarem concorrer ao referido pleito;
- b) As inscrições devem ser realizadas na Sala da PROJUR/ADEMA, das 08:00h às 12:00h dos dias 20,21 e 22 de março de 2024;
- c) A votação será realizada no dia 27 de março de 2024, no Auditório da ADEMA das 08:00h às 12:00h.
- d) Após o encerramento da votação será imediatamente iniciada a apuração, sendo escolhidos os 03(três) mais votados que constituirão lista tripartite, a ser encaminhada ao Governador do Estado, o qual nomeará o Titular e o Suplente, na conformidade do disposto no art. 7º, §2º Lei Estadual nº 5 057/2003.
- Dê-se ciência.

Comissão Eleitoral da ADEMA

George da Trindade Gois
Diretor-Presidente

Deso

Contrato 046/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** LONATEC COMÉRCIO DE LONAS LTDA//**Objeto:** Fornecimento e instalação de um sistema de Decantação em Lamelas flexíveis para a Estação de Tratamento de Água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Cidades de Itabaianinha, Umbaúba e Tomar do Geru e Povoados, no Estado de Sergipe, localizada no Povoado Imbé, em Umbaúba/SE //R\$ 410.000,00//150 dias//TC 402.226-23/2012 - FR 20.

1º Aditivo Contrato 017/2022//Base legal: Artigo 146, §2º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da Lei 13.303/2016//**Contratada:** SNB MANUTENÇÃO ALUGUEL E VENDAS LTDA//**Objeto:** Alterar o PREÇO acordado no item 2.1. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, do Contrato - acréscimo (24,64%).

Contrato 041/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** WILO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO//**Objeto:** Aquisições de bombas submersas, lote 03//R\$ 111.390,13//180 dias//Recurso Próprio.

Contrato 051/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA//**Objeto:** Serviço de manutenção especializada em mecânica industrial para atendimento das demandas das unidades operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //R\$ 3.240.198,54//12 meses//Recurso Próprio.

Contrato 053/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** WILO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO//**Objeto:** Aquisições de bombas submersas, lote 03//R\$ 207.029,20//180 dias//Recurso Próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Objeto: Aquisição de 06 (seis) conjuntos de motobombas. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 21/3/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 3/4/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 3/4/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 125/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 220/2024, DE 19.03.2024 - Art. 1º Nomear JOÃO VITOR CHAVES DA SILVA COSTA, RG. Nº 3.XXX.949-X/SSP/SE - CPF XXX.589.015-XX, para exercer o Cargo em Comissão

de Coordenador de Atendimento, - Símbolo CCS-12, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 008/2023. Ref. a Dispensa de Licitação nº 001/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de gestão arquivista de acordo com as condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, para atender a demanda emergencial do Centro de Documentação e Arquivo - CEDOC, em sua Unidade Externa localizada na rua Ribeirópolis, esquina com rua Silvério Fontes, nº 1280, no bairro Pereira Lobo, em Aracaju/SE, unidade do DETRAN/SE. **Contratada:** Z DOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMA LTDA. **Fundamento da Rescisão:** art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão contratual da Cláusula quarta - da vigência e Cláusula décima - da rescisão do Contrato n.º 008/2023. **Data da rescisão:** 18/03/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 11/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão arquivistas. **Empresa:** Z DOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMA LTDA. **Valor Total Estimado:** R\$ 4.787.160,00. **Vigência:** 18/03/2024 à 17/03/2025. **Data da assinatura do Contrato:** 18/03/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39/3.3.90.30 e 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 147/2022 e 047/2024. **Processo Administrativo:** Nº 189/2022-COMPRAS. GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022. Ref. a Concorrência nº 002/2021. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2022, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **Vigência:** 23/03/2024 à 22/03/2025. **Data:** 14/03/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0036. **Projeto/Atividade:** 0207. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Fonte de Recurso:** 1753. **Parecer jurídico:** Nº 038/2024.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Funcap

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	370/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA	SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA - 27.260.408/0001-59
OBJETO	Contratação da empresa a SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27.260.408/0001-59, visando à apresentação da Artista/ Banda SOLANGE ALMEIDA a ser realizado no dia 06 de junho de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 23h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "ARRAIA DO POVO 2024". Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arriimo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FORTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	123/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	14de março de 2024

Aracaju, 14 de março de 2024.

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2024

Processo n.º: 370/2024.

Objeto: Contratação da Artista/Banda SOLANGE ALMEIDA

Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.

Parecer Jurídico de nº 123/2024 - PROJUR.

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27.260.408/0001-59, visando às apresentações do Artista/Banda SOLANGE ALMEIDA a serem realizadas no dia 01 de junho de 2024 às 23h00 min com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "ARRAIA